



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/04/2003

DECRETO Nº 1.772/2003

Designa Comissão Especial para analisar pedidos de habilitação ao Programa de Prestação de Serviço Eventual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial, com a incumbência de analisar os pedidos de habilitação ao Programa de Prestação de Serviço Eventual, de acordo com a Lei Municipal de nº 779/02 de 20 de novembro de 2002, com os membros conforme seguem:

DARCILO MUELLER	-	Secretaria de Finanças Municipal
SALETE BUCHOLZ	-	Secretaria de Esportes e Ação Social
HARI BAUMGART	-	Secretaria de Educação e cultura
CARLAPATRÍCIA S. HENZ	-	Conselho Municipal de Assistência Social
EGON WUTZKE	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
ARNO BUCHOLZ	-	Legislativo Municipal
P. SERGIO R. DA ROSA	-	Entidades Cívis Organizadas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2003 e revoga o Decreto nº 1.728/02.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de abril de 2003..

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração